



AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2023
Referência: Projeto de Lei nº 022/2023
Autor: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“VALDINEI DOS SANTOS (BABAL)” NA
LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Valdinei dos Santos (Babal)”, a via pública que se inicia na Rua Silva Costa, esquina do lado esquerdo imóvel pertencente a Sr. Tatiana Bernardo Freitas, e finda nos fundos do MS Espaço e Lazer pertencente ao Sr. Manoel do Cartório no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 1º de junho de 20223

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente

